

**Decreto nº 2.141, de 27 de dezembro de 2007.**

**“Abre Crédito Suplementar, aponta recurso”.**

**RENATO BAPTISTA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e conforme autorização contida na Lei nº.XXXX, de XX de XXXX de 200X.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto um Crédito Suplementar de R\$ 52.100,00 (Cinquenta e dois mil e cem reais), para atender as seguintes dotações orçamentárias:

Orgao .....: 06 SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA  
Unidade .....: 02 MANUT.E DESENV.DO ENSINO FUNDAM. – MDE  
12.361.47.2024 MANUT.E DESENV.DO ENSINO FUNDAMENTAL  
3.1.90.01.00.00 – Aposentadorias e reformas.....R\$ 20.000,00

Orgao .....: 06 SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA  
Unidade .....: 05 CULTURA  
13.392.0054.2040 MANUTENCAO DOS EVENTOS MUNICIPAIS  
3.3.90.39.00.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.....R\$ 8.000,00

Orgao .....: 02 GABINETE DO PREFEITO  
Unidade .....: 01 SECRETARIA GERAL  
04.122.0010.2003 MANUT. DAS ATIV. DO GABINETE DO PREFEITO  
3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil.....R\$ 700,00

Órgão .....: 09 SECRET.DE DESENVOLV.ECON.SOCIAL E TURISMO  
Unidade .....: 01 SEC.DESEN.ECONOMICO SOCIAL E TURISMO  
04.122.0094.2057 MANUTENCAO DA SECR. DO DESENVOLV. E TURISMO  
3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil.....R\$ 1.000,00

Órgão .....: 08 SECRETARIA DA SAÚDE E MEIO AMBIENTE  
Unidade .....: 05 DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE  
18.541.0063.2052 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO  
3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil.....R\$ 1.000,00

Orgao .....: 03 SEC.DE ADMINISTRACAO E RECURSOS HUMANOS  
Unidade .....: 01 SECRETARIA DA ADMINISTRACAO  
04.122.0010.2010 MANUT.SERV.EXPED.PESSOAL PROTOC.ASSES.  
3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil.....R\$ 10.000,00

Orgao .....: 05 SECRETARIA DA FAZENDA  
Unidade .....: 01 SECRETARIA DA FAZENDA  
04.122.0010.2041 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA  
3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil.....R\$ 7.800,00

Órgão .....: 02 GABINETE DO PREFEITO  
Unidade .....: 03 CONSELHO MUNIC. DE DESPORTOS  
27.812.0103.2005 MANUT. DO SETOR DE ESPORTES  
3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil.....R\$ 1.800,00

Orgao .....: 04 SECRETARIA DA AGRICULTURA  
Unidade .....: 01 SECRETARIA DA AGRICULTURA  
20.601.76.2012 MANUT.E DESENV.DAS ATIV.DA SECRETARIA  
3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil.....R\$ 1.800,00

**Art. 2º** Servirá para a cobertura de que trata o Art. 1º, a seguinte redução orçamentária:

Orgao .....: 05 SECRETARIA DA FAZENDA  
Unidade .....: 01 SECRETARIA DA FAZENDA  
04.091.0122.2047 PAGAMENTO DE PRECATORIOS  
3.3.90.91.00.00 - Sentenças judiciais.....R\$ 8.000,00  
04.122.0010.1007 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA  
4.6.90.71.00.00 - Principal da dívida por contrato.....R\$ 8.500,00

Orgao .....: 06 SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA  
Unidade .....: 05 CULTURA  
13.391.54.2022 MANUTENCAO DA CULTURA  
3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil.....R\$ 1.200,00

Orgao .....: 07 SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO  
Unidade .....: 01 SERVICOS URBANOS  
15.452.0057.2033 MANUTENCAO DOS SERV.URBANOS  
3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil.....R\$ 8.000,00

Orgao .....: 03 SEC.DE ADMINISTRACAO E RECURSOS HUMANOS  
Unidade .....: 01 SECRETARIA DA ADMINISTRACAO  
04.122.0032.2046 ENCARGOS C/ APOSENTADORIAS E PENSOES  
3.1.90.01.00.00 – Aposentadorias e reformas.....R\$ 5.300,00  
3.1.90.03.00.00 - Pensões.....R\$ 1.100,00

Orgao .....: 06 SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA  
Unidade .....: 02 MANUT.E DESENV.DO ENSINO FUNDAM. – MDE  
12.361.47.2025 MANUT.E DESENV.DO ENSINO FUNDAMENTAL  
3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil.....R\$ 20.000,00

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI,**

27 de dezembro de 2007.

**Renato Baptista dos Santos**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Luiza de Souza Pacheco  
Secretária Municipal de Administração  
e Recursos Humanos